



**DECRETO N° 32.340, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**Retifica a redação do art. 2º, do Decreto 32.273, de 22 de dezembro de 2025**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no ofício nº 0094/2026, DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificada a redação do art. 2º, do Decreto 32.273, de 22 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 2º – Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos no período de 05 a 16 de janeiro de 2026.***

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto 32.273, de 22 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 12 de janeiro de 2026.

RENZO DE  
VASCONCELOS:05  
496770700

Assinado de forma  
digital por RENZO DE  
VASCONCELOS:0549677  
0700

Prefeito Municipal

